



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019
DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE
URBANO, DA PREFEITURA DO RECIFE, NA
LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE
RADIOCOMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA RADIUM
TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **locação de sistema digital de radiocomunicação, através da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Adesão a ata de registro de preços nº 004/2019, Pregão Eletrônico nº 009/FMS/2019**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, nº 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410, telefone (81) 3427-7357, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o **Sr. Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade nº 2.987.879 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 618.504.114-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 0220/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal Saúde, datada de 09 de fevereiro de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato nº 011/FMS/2020, celebrado em 21 de fevereiro de 2020, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 21 de fevereiro de 2022, no **valor original de R\$ 232.080,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitenta reais) e atual de R\$ 242.660,67 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).**

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 21 de fevereiro de 2023.**

Considerando que o valor reajustado total da presente prorrogação é de **R\$ 242.660,67** (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 525/22, datada de 09 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual e que posteriormente serão emitidos os empenhos que forem necessários para complementação do valor global do presente Termo

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II, e artigo da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 0220/2022, datada de 09 de fevereiro de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **21 de fevereiro de 2023**, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

GUSTAVO ANDRE
COSTA
CESAR:61850411468

Assinado de forma digital
por GUSTAVO ANDRE
COSTA CESAR:61850411468
Dados: 2022.04.07 16:27:29
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde <i>Ana Maria M C Albuquerque</i> Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA GUSTAVO ANDRE COSTA CESAR:61850411468 Assinado de forma digital por GUSTAVO ANDRE COSTA CESAR:61850411468 Dados: 2022.04.07 16:28:05 -03'00'
--	--

TESTEMUNHA: <i>STYVE RICKSON NASCIMENTO</i> Assessoria Especial - SMS PMCSA Mat 22066	CPF (MF):
---	------------------

TESTEMUNHA: <i>Lucineide Mª Cunha</i> Coordenadora Mat 22410 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	CPF (MF): <i>027023.104-86</i>
--	--

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 011/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo Aditivo ao contrato nº 011/FMS/2020**, com adesão a **Ata de Registro de preços nº 004/2019, Pregão Eletrônico nº 009/FMS/2019**, da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, da Prefeitura da Cidade do Recife, **Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de fevereiro de 2023, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. **Empresa:** **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.291.944/0001-89**, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410, **Valor Total:** R\$242.660,67, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:4EC7D542

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2022. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>